



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Gabinete da Presidência**

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO (GT-FEMINICÍDIO)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 124/2023, publicado no DJERJ de 12/07/2023, com as alterações promovidas pelo Ato executivo nº 160/2023, publicado no DJERJ de 14/08/2023.

### **Membros:**

Os membros serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

### **Atribuições:**

Promover a discussão e o desenvolvimento de atividades e projetos, objetivando apresentar sugestões à Presidência, de modo a prevenir e enfrentar o feminicídio tentado ou consumado, visando a criação de um protocolo integrado para investigação, processo e julgamento com perspectiva de gênero nos crimes de feminicídio.